



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**POUSO ALEGRE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 45/24**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.918, de 06 de março de 2024;  
Lei nº 6.919, de 06 de março de 2024;  
Lei nº 6.920, de 12 de março de 2024;  
Lei nº 6.921, de 14 de março de 2024;  
Lei nº 6.922, de 14 de março de 2024;  
Lei nº 6.923, de 14 de março de 2024;  
Lei nº 6.924, de 14 de março de 2024;  
Lei nº 6.925, de 14 de março de 2024;  
Lei nº 6.926, de 21 de março de 2024;  
Lei nº 6.927, de 21 de março de 2024;  
Lei nº 6.928, de 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 02/04/2024 10:40 3022 2/2